

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, destinado ao atendimento das demandas de reuniões, capacitações, oficinas, seminários e demais eventos institucionais promovidos pelo Consórcio Lambari ao longo do exercício de 2026, compreendendo o fornecimento de alimentos adequados para consumo durante os eventos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o adequado suporte alimentar às atividades institucionais promovidas pelo Consórcio Lambari ao longo do exercício de 2026, tais como reuniões técnicas, capacitações, seminários, oficinas e demais eventos institucionais.

A oferta de coffee break composto exclusivamente por alimentos tem como finalidade proporcionar condições adequadas de permanência dos participantes durante a realização das atividades, contribuindo para a organização, eficiência e continuidade dos eventos institucionais.

A contratação encontra respaldo nos princípios da administração pública e nas disposições da Lei nº 14.133, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações públicas, à eficiência administrativa e à adequada prestação dos serviços de apoio às atividades institucionais.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1 As quantidades pretendidas seguirão as especificações abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UM	VALOR TOTAL
01	UN	1000	Empada de frango ou carne com peso mínimo de 35 gramas , Composição: farinha de trigo, leite, ovos, manteiga ou margarina, gordura vegetal, sal, com recheio de sabores de diversos tipos: peito de frango cozido e desfiado, calabresa, carne de gado, e acompanhamentos tomate, cebola, alho, pimentão verde, óleo de soja, tempero verde.	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

02	UN	1000	Pastel assado de frango com peso mínimo de 35 gramas, Composição mínima: leite integral, fermento biológico, açúcar, farinha de trigo, sal, óleo de soja.	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
03	UN	1000	Enroladinho assado (salsicha e/ou presunto e queijo) com peso mínimo de 35 gramas, Composição mínima: leite integral, fermento biológico, açúcar, farinha de trigo, sal, óleo de soja.	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
04	UN	1000	Pastelzinho de massa cozida frito de carne moída com a seguinte composição por unidade de 35 gramas: farinha de trigo, ovos, gordura vegetal, sal, carne bovina moída, legumes como tomate, cebola.	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
05	UN	1500	Pastel bolha carne com peso mínimo de 35 gramas	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
06	UN	1000	Pastelzinho de massa cozida frito de carne de frango com a seguinte composição por unidade de 35 gramas: farinha de trigo, ovos, gordura vegetal, sal, carne frango moída, legumes como tomate, cebola.	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
07	UN	500	Mini pizza de bacon e milho com peso mínimo de 35 gramas	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
08	UN	500	Mini pizza calabresa com peso mínimo de 40 gramas	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
09	UN	500	Mini grostoli com peso mínimo de 35 gramas, Composição mínima: leite, sal, açúcar, banha, farinha de trigo, manteiga e ovos.	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
TOTAL					R\$ 15.200,00

3.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço global.

4 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para a execução do objeto do presente Processo Administrativo Licitatório ocorrerão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense
2026, com a seguinte classificação e valores, conforme demonstrativo acostado em anexo a este Termo de Referência e colacionado abaixo:

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2026

3.3.90.00.0 – 1.501 – Outras Despesas Correntes

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2026

3.3.90.00.0 – 1.501 – Outras Despesas Correntes

5 – ESCOPO DOS SERVIÇOS, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

Objeto da contratação compreende o fornecimento de itens alimentícios destinados à composição de coffee break para eventos institucionais promovidos pelo Consórcio Lambari durante o ano de 2026. O fornecimento deverá contemplar alimentos adequados para consumo em intervalos de eventos, conforme relação já estabelecida nesse termo de referência.

Os itens deverão ser preparados, acondicionados e entregues em condições adequadas de higiene, qualidade e conservação, observando as normas sanitárias vigentes.

As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme demanda do Consórcio Lambari, mediante **solicitação de fornecimento** prévia contendo:

- **data do evento;**
- **local de entrega;**
- **quantitativo estimado de participantes;**
- **horário de fornecimento.**

O prazo para atendimento das solicitações deverá observar antecedência mínima a ser definida pelo Consórcio, garantindo a adequada organização do fornecimento, sendo a contratante responsável por enviar a solicitação de fornecimento com no mínimo 3 dias de antecedência para garantir a organização da entrega.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento pela prestação do serviço, objeto da presente contratação direta, deverá ser feito pelo Consórcio em favor do contratado após

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

cada entrega ou conforme acordado entre contratante e contratado, mediante boleto ou transferência bancária (depósito) em conta corrente de titularidade do contratado, no prazo de até 05 (cinco) dias após a data de execução dos serviços, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML, recebida pelo setor responsável.

6.2 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

7 – GARANTIA

7.1 Não se aplica.

8 – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável:

- fornecer os alimentos conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- garantir a qualidade, procedência e adequadas condições de preparo, armazenamento e transporte dos alimentos;
- observar rigorosamente as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes;
- realizar as entregas nos locais, datas e horários previamente definidos pela contratante;
- os alimentos deverão ser entregues quentes e em embalagens adequadas; substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem inadequação, má qualidade ou divergência em relação às especificações estabelecidas;
- manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

- responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Consórcio ou a terceiros em decorrência da execução do objeto.

8.2 Obrigações da Contratante

Compete à contratante:

- realizar as solicitações de fornecimento com antecedência necessária para a adequada execução do serviço;
- informar à contratada as características de cada evento, incluindo local, data, horário e estimativa de participantes;
- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das condições estabelecidas;
- atestar o recebimento dos itens fornecidos, quando estes estiverem em conformidade com as especificações;
- efetuar o pagamento à contratada nos prazos e condições estabelecidos no instrumento contratual.

9 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021.

10- DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO

10.1 Documentos padrões de habilitação fiscal e trabalhista (Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal, FGTS e CNDT);

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Recursos próprios do Consórcio.

Concórdia - SC, 08 de Abril 2026.

Alan Junior Pizzatto
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Coordenador de Educação Ambiental